ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA FAPEM NO 04/2021

O Prefeito do Município de Japaratinga, em conjunto com o Presidente do FAPEM, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação Municipal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no FAPEM – Fundo de Previdência Social do Município de Japaratinga.

RESOLVE:

Art.10 - Conceder, Pensão por Morte, conforme dispõe o inciso II, do parágrafo 7º do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 25 da Lei n. 376/2006 à Sra. ROSINETE BEZERRA MARANHÃO, inscrito no CPF/MF sob n. 577.319.264-00, em razão do falecimento da segurado/servidor, seu cônjuge, VALDECI LINS DE MARANHÃO, inscrito no CPF/MF sob no 145.651.024-04, servidor ativo da Prefeitura de Japaratinga, aposentado no cargo de Motorista.

Art. 20 – Os proventos serão equivalentes à totalidade dos proventos da segurada falecido, e sem paridade com os servidores ativos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 24 de fevereiro de 2021, data do óbito do segurado.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

Japaratinga/AL, 24 de maio de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA Prefeito

SÉRGIO INÁCIO DA SILVA Presidente do FAPEM

> Publicado por: Hiallys Maiany Oliveira de Santana Código Identificador:49C35FAE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 25/05/2021. Edição 1547 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/ama/